

---

**PORTARIA Nº 187 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Concede férias regulamentares a servidora  
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante  
do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 29/10/2024 a 12/11/2024, referente ao período aquisitivo 30/12/2022 a 29/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 08 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - MDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças